



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**ORDEM DE SERVIÇO N° 014/2025**  
De 03 de fevereiro de 2025.

**TRANSFERE** o Servidor Àlvaro Elicker Kilpp dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere o servidor Alvaro Elicker Kilpp CPF N° 040.XXX.XXX-80, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 1726, da Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra para desenvolver suas atividades na Secretaria de Saúde, a partir de 03 de fevereiro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data .

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal